

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 125, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão Licença para Aprimoramento Profissional a VERLANEYDE MANICOBA DE SA KOCH, e dá providências correlatas

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a), no sentido de se afastar temporariamente dos serviços públicos, sem prejuízo de seus vencimentos, para ingresso em curso de Mestrado;

CONSIDERANDO Comprovante de Matrícula também apresentado pelo(a) Servidor(a), quando da instrução do Requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, na forma do Art. 101 e seguintes, da Lei Municipal nº 543/2011, **Licença para Aprimoramento Profissional**, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens de caráter permanente, ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) VERLANEYDE MANICOBA DE SA KOCH, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período abrangido entre 19.09.2022 a 22.12.24.

Parágrafo único – A licença ora concedida estará condicionada, sempre, à apresentação de comprovante atualizado de matrícula fornecido por unidade de ensino legalmente instituída, sob pena de revogação da mencionada vantagem.

Art. 2º Findo o período de licença e reassumido o Cargo, deverá o docente servir à municipalidade por prazo não inferior a uma vez e meia do tempo em que foi contemplado com o afastamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 11 de outubro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal